

Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



PROJETO DE LEI N° 016/2018, de 16 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 740/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.177.515,84 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Transferências do FUNDEB, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do anexo I.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação de Transferências do FUNDEB.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no Anexo II.

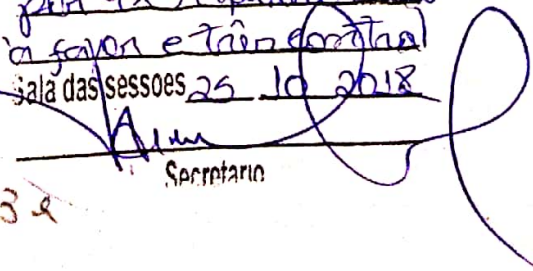
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito

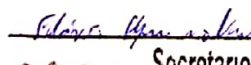
34
aprovado em 1ª votação discussão

por 4x3 (quatro votos a favor e três contra)
Sala das sessões 25.10.2018


Secretario

aprovado em 2ª votação discussão

por 3x1 (três votos a favor, um contra e demais abstenções)
Sala das sessões 30.10.2018


Secretario



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 016/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 30		FUNDEB			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2063.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	252/000 FUNDEF - Outros	Diárias - Pessoal Civil	14.330,00
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	532.449,33
		3.3.90.36.00		Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
		3.3.90.39.00		Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.843,07
		3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	2.008,87

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 30		FUNDEB			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1202.1036.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	252/000 FUNDEF - Outros	Equipamentos e Material Permanente	15.544,00

Total da Unidade	777.675,27
-------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

S E R I E D A D E E T R A B A L H O



ÓRGÃO: 02	PODER EXECUTIVO				
Unidade: 09	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA				
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1203.1012.0000	Construção e Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.51.00	252/000 FUNDEF - Outros	Obras e Instalações	701.234,51

Total de Unidade	701.234,51
-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 03	FUNDOS				
Unidade: 30	FUNDEB				
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2061.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60%	3.1.90.13.00	251/000 FUNDEB Magistério	Obrigações Patronais	698.606,06

Total Geral	2.177.515,84
--------------------	---------------------



ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 016/2018.
 DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À
 INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03	FUNDOS				
Unidade: 30	FUNDEB				
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2061.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 60%	3.1.90.04.00	251/000 FUNDEB Magistério	Contratação por tempo determinado	700.000,00

ÓRGÃO: 03	FUNDOS				
Unidade: 30	FUNDEB				
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2062.0000	Gestão Administrativa de Pessoal do FUNDEB 40%	3.1.90.04.00	252/000 FUNDEF Outros	Contratação por tempo determinado	157.000,00

ÓRGÃO: 03	FUNDOS				
Unidade: 30	FUNDEB				
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2063.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	001/001 Recurso Ordinário	Material de Consumo	90.000,00

Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 30		FUNDEB			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1201.2063.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	122/002 Salário Educação - QSE	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	290.000,00

Total da Unidade	1.237.000,00
-------------------------	---------------------

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 09		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1203.1012.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.51.00	001/007 Convênio Educação	Obras e Instalações	130.000,00

Total da Unidade	130.000,00
-------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 06		SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
13.392.1301.2034.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais	3.3.90.39.00	001/004 Redutor FPM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Total da Unidade	60.000,00
-------------------------	------------------

RUA ESTRADA DO ENA, S/N, BELEM DE MARIA-PE, email: belemdemaria@belemdemaria.pe.gov.br
 CNPJ: 10.184.703/0001-70 ,TELEFONE: (81) 3686-1066

Prefeitura Municipal

BELEM DE MARIA

S E R I E D A D E E T R A B A L H O



ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03		SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E REL.			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2011.0000	Gestão de Pessoal da Governadoria	3.1.90.11.00	001/001 Recurso Ordinário	Vencimentos e Vantagens	51.909,78

Total da Unidade	51.909,78
-------------------------	------------------

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.122.1001.2093.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	001/001 Recurso Ordinário	Material de Consumo	100.000,00

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.301.1004.2098.0000	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	3.3.90.30.00	102/002 PAB – Piso de Atenção Básica	Material de Consumo	70.000,00

Prefeitura Municipal BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.301.1004.2098.0000	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	3.3.90.39.00	102/011 NASF	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	80.000,00

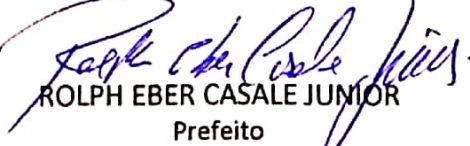
ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.301.1006.2102.0000	Manutenção das Ações do Prog. Saúde Bucal - SB	3.3.90.30.00	102/002 PAB - Piso de Atenção Básica	Material de Consumo	48.606,06

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.302.1011.2107.0000	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	3.3.90.39.00	001/001 Recurso Ordinário	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -	400.000,00

Total da Unidade	698.606,06
-------------------------	-------------------

Total Geral	2.177.515,84
--------------------	---------------------

Belém de Maria, 22 de Outubro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Prefeito



MENSAGEM nº ___/2018

Exm^{os}
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de apresentar a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei em Anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, especificamente, para a inclusão dotações orçamentárias, que inicialmente, não compuseram a Proposta do orçamento para 2018. São dotações que serão adicionadas, para serem custeadas com Recursos do FUNDEB, com base nas disponibilidades existentes, por fonte recursos, detalhados nos anexos I e II do referido projeto de lei.

Trata-se de matéria já conhecida pelos Senhores Vereadores, de relevante interesse para o Município, pois tem como objetivo, permitir a regular execução orçamentária, onde procura-se atender satisfatoriamente, as demandas dos serviços postos à disposição da comunidade.

O presente Projeto de Lei não se refere à geração de novas despesas, nem alterar o montante das despesas por Fonte/Destinação de Recursos, mas tão somente, refere-se à inserção de dotações, utilizando-se da anulação de crédito de uma dotação, para a inclusão de uma nova, ao ser inclusa no orçamento.

Assim, diante da concepção e das justificativas apresentadas relativas a este Projeto Lei, sentimo-nos, bem à vontade, para pedir a análise e aprovação desta Casa de Leis, diante do estreito e transparente relacionamento institucional existente entre estas duas Entidades do Povo.

Enfim, entendendo está justificada a apresentação do mencionado instrumento, reafirmamos o interesse em solicitar a apreciação e aprovação urgente pelos Senhores Edís, enquanto ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 016/2018

PARECER

MATÉRIA

Projeto de Lei nº 016/2018, posto à apreciação regimental desta Comissão de Finanças e Orçamento, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Feita a delimitação da matéria posta à análise, passa a relatar.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, o Exmº. Sr. Alexandre Manoel Alves Filho, obedecendo ao Regimento Interno desta Casa, submeteu o Projeto de Lei nº 015/2018 à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento que, na forma e prazos regimentais, relata.

As questões atinentes à constitucionalidade, legalidade e juridicidade foram devidamente analisadas pela Comissão de Justiça e Redação que, no âmbito de sua competência, analisou e aprovou a matéria veiculada no indigitado projeto de lei.

Adentrando no mérito da competência regimental exclusiva desta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 61, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno, após compulsar a realidade normativa posta à apreciação e discussão, a relator conclui que o Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Belém de Maria, se encontra em harmonia com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais vigentes, não ferindo preceitos de ordem financeira e nem orçamentária, motivo pelo qual, eu, Flávio Henrique Noberto Brito, relator, emito parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator esta Comissão de Finanças e Orçamento, após discutir e analisar a matéria, **considera que o Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Belém de Maria, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura***

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



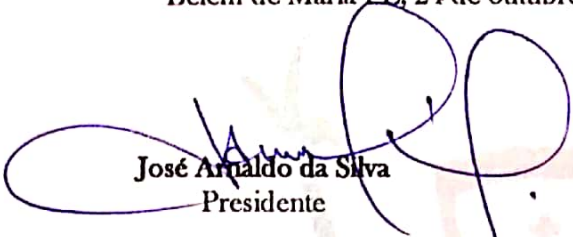
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

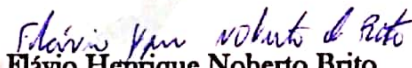
Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, está em condições de ser aprovado, emitindo parecer favorável.

Belém de Maria-PE, 24 de outubro de 2018.


José Arnaldo da Silva
Presidente


Flávio Henrique Noberto Brito
Relator

Lidiane Oliveira Duarte Silva
Membro

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com